

Wattana Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 30.948.437/0001-12 - NIRE 35.300.518.799

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5.12.2025

Data, Hora, Local: Em 5.12.2025, às 14h, na sede social, Praça General Gentil Falcão, nº 108, Conjunto 132, Centro Empresarial e Cultural João Domingues de Araújo, Brooklin Novo, CEP 04571-150. **Mesa:** Presidente: Júlio Cardoso Paixão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editor de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aumentar o capital social no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), elevando-o de R\$3.891.492,00 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para R\$3.921.492,00 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), mediante: emissão de 1.028 (mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de R\$29,163929870 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas, cujo preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade apurado em 30.11.2025; alteração da redação do "caput" do artigo 5º do estatuto social, após completado todo processo de aumento do capital. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que: a) a acionista Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 1.028 (mil e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, integralizando, no ato, em moeda corrente nacional; b) considerando a subscrição e integralização do referido aumento, a redação do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ser a seguinte: "Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$3.921.492,00 (três milhões, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais), representado por 1.001.028 (um milhão, mil e vinte e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; 2) aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente da Mesa: Júlio Cardoso Paixão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão; Acionista: Imagra Imobiliária e Agrícola Ltda., representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpell e Guilherme Muller Leal. **Declaração:** Declara para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Pedro Lins Meira Quintão - **Secretário, Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifco o registro sob o número 006.755/26-4, em 16.1.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretaria Geral.

Caruana S/A Participações e Empreendimentos

CNPJ/MF nº 07.882.656/0001-24 - NIRE 35.300.328.973

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2025
Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Caruana S/A Participações e Empreendimentos, localizada na Av. do Café, nº 277, Torre A, 4º andar, Conjunto 402-Parte, Vila Guarani, CEP 04311-900, nesta Capital do Estado de São Paulo. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia pela imprensa, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e consonante assinaturas abaixo e no respectivo Livro de Presença de Acionistas. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr Marco Aurélio Spinardi, Diretor, que convidou a mim, Adriano Barros de Araújo, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** a) Deliberar sobre o pagamento de dividendos tendo por base a reserva de lucros acumulados, originada de exercícios anteriores, e também a referente ao valor apurado e contabilizada na referida reserva de lucros neste exercício de 2025, a ser homologada na AGO de 2026, valores esses que poderão vir a ser considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório relativos aos exercícios de 2025, 2026, 2027 e 2028, nos termos dos estatutos sociais e legislação pertinente, em especial a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. b) Demais assuntos de interesse da Companhia. A Sra. Secretária, atendendo à solicitação da Presidência, procedeu a leitura da Ordem do Dia aos acionistas presentes. **Deliberações por Unanimidade de Votos:** 1. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa, com a concordância dos acionistas, informou que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade prevista no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a Assembleia atendeu a todas as formalidades legais. Após a apreciação e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, resolveram os acionistas, por unanimidade e sem qualquer restrição, aprovar e homologar na sua integra o seguinte: a) fica deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas, na proporção das ações detidas por acionista na época da distribuição, tendo por base o saldo da conta de reserva de lucros advindos do Balanço que se encerrou no exercício de 2024, saldo esse proveniente de lucros acumulados de exercícios anteriores e constante do último fechamento que ocorreu em 31/12/2024, apontando a existência de Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 27.095.139,48 (Vinte e sete milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Fica ainda deliberada e aprovada a distribuição de dividendos tendo por base o saldo de lucros e referente ao fechamento do exercício de 2025, apurado até 31/12/2025 no valor de R\$14.677.151,90 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e noventa centavos), aguardando-se, neste último caso, a posterior homologação pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026 para fins de deliberação do lucro apurado e sua destinação. As distribuições dos dividendos, a ocorrer nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, devem ser realizadas em montantes que obedeçam a liquidez do caixa da companhia, bem como o valor total de R\$ 4.892.383,97 (quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) em cada ano de 2026, 2027 e 2028, podendo haver a incorporação dos valores objeto dos dividendos ao capital social da companhia, conforme autoriza a legislação societária e a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025. b) O Sr. Presidente dando sequência ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar do último assunto da ordem do dia (item "b"), e como ninguém mais se pronunciou, foi suspensa a sessão. **Publicação da Ata:** Autorizada a lavratura e publicação da Ata na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. **Presidente:** Marco Aurélio Spinardi; **Secretário:** Adriano Barros de Araújo. **Acionistas Presentes:** Paul Beatriz Garcia Cunha – CPF/MF nº 302.485.258-16; Jose Garcia Netto – CPF/MF nº 097.330.158-90. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 7.736/26-5 em 19/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretaria Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

**DATA
MERCANTIL** São Paulo

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 28/01/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

